



PROGRAMA CAPES - BRAFAGRI



(Acordo CAPES-DGER)



## **EDITAL Nº 04/2023**

### **SELEÇÃO PARA MOBILIDADE DE ESTUDANTES DE GRADUAÇÃO EM AGRONOMIA E ENGENHARIA SANITÁRIA E AMBIENTAL DA UFRB – 2022/2023**

A Superintendência de Assuntos Internacionais e a Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI da UFRB tornam pública a realização da Seleção de estudantes dos cursos de graduação em Agronomia e Engenharia Sanitária e Ambiental da UFRB para realização de mobilidade em instituições francesas de ensino conveniadas à UFRB. Os trâmites do processo seletivo e mobilidade irão cumprir as exigências estabelecidas pela CAPES e pelo Regulamento de Graduação da UFRB (Resolução CONAC 004/2018).

#### **1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

1.1 Encontram-se abaixo os dois projetos aprovados pela CAPES, os quais vinculam-se às instituições francesas parceiras a seguir:

**PROJETO 1 AGRIFAM:** Agriculturas Familiares e sistemas agroalimentares territorializados: (co)construções de conhecimento para o enfrentamento da pobreza rural: BORDEAUX SCIENCES AGRO, INSTITUT AGRO DIJON, VETAGRO CLERMONT FERRAND

**PROJETO 2 IMPASAI:** Impactos Ambientais e sustentabilidade de sistemas agropecuários integrados: ENSAT TOULOUSE, INSTITUT AGRO MONTPELLIER, ENGEES STRASBOURG

1.2 A qualquer tempo, a mobilidade internacional poderá ser suspensa ou adiada por tempo indeterminado, em decorrência das complicações advindas da pandemia ou outro motivo que impeça a sua efetivação, ficando o(a) discente impedido(a) de realizar intercâmbio de que trata este Edital e ciente de que não haverá ressarcimento de qualquer custo que, porventura, tenha assumido para viabilizar a realização da mobilidade.

1.3 A inscrição do(a) candidato(a) implicará na ciência e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados e em outros documentos que vierem a ser publicados, além das decisões que possam ser tomadas pela Coordenação do Programa Brafagri acerca dos casos omissos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

1.4 A existência de vagas disponíveis não constitui garantia de aceitação da inscrição pelas instituições parceiras, caberá a cada IES estrangeira a conclusão do processo.

1.5 O(A) candidato(a) inscrito(a) é responsável por cumprir os requisitos, os procedimentos e os prazos estabelecidos neste Edital, como também acompanhar as alterações que sejam realizadas e

Superintendência de Assuntos Internacionais, *campus* de Cruz das Almas – Bahia.  
E-mail: [supai@reitoria.ufrb.edu.br](mailto:supai@reitoria.ufrb.edu.br), Site: [www.ufrb.edu.br/supai](http://www.ufrb.edu.br/supai), Telefone: (75) 3621 5315



informadas por meio do endereço eletrônico da SUPAI:  
<https://www.ufrb.edu.br/supai/editais-mobilidade>.

1.6 Informações sobre Programa Brafragri: <http://www.capes.gov.br/duvidas-frequentes/82-brafragri>

## 2. DA MOBILIDADE INTERNACIONAL

2.1 Período da Mobilidade: 10 a 12 meses, com início em setembro de 2023.

2.2 Número de vagas: 06 (03 por Projeto), podendo ser estendida a depender do não preenchimento de vagas pelas instituições parceiras.

2.3 Benefícios: bolsa de estudos, passagens aéreas, auxílio de instalação e seguro saúde.

## 3. DOS REQUISITOS PARA A PARTICIPAÇÃO NO PROGRAMA

1. Atender aos requisitos constantes na seção XI do Regulamento do Ensino de Graduação da UFRB (Resolução CONAC 004/2018), que trata da Mobilidade Acadêmica.
2. Ser estudante do Curso de Agronomia ou Engenharia Sanitária e Ambiental e ter cursado de 40% a 80% do curso até 09/2023, ou semestres superiores, de acordo com a grade curricular;
3. Ter sido aprovado no ENEM com pelo menos 600 pontos;
4. Apresentar o comprovante de proficiência na língua francesa B1 (TCF, DELF, DALF), até o momento da inscrição junto à CAPES para a mobilidade acadêmica (maio 2023). O Comprovante de proficiência em língua francesa nível B1, deve ser entregue tão logo seja divulgado o resultado pela Aliança Francesa;
5. Ter Índice de Rendimento Acadêmico igual ou superior a 6;
6. Ter sido aprovado no Edital de Pré-seleção de estudantes para o Programa CAPES BRAFAGRI;
7. Ter participado do processo de formação em Francês pela UFRB.

### I. Cronograma:

Etapas	Datas
Período de Inscrições	10/05/2023 a 19/05/2023
1.1 Inscrições realizadas através do preenchimento do formulário disponibilizado no endereço a seguir: <a href="https://forms.gle/yYgsgNfkgfBTzGuG9">https://forms.gle/yYgsgNfkgfBTzGuG9</a>	



<p>Os documentos listados abaixo, devem ser compilados em arquivo único no formato PDF e que deverá ser identificado com o nome completo do(a) candidato(a).</p> <p>a) Histórico escolar atualizado (com indicação de 40% a 80% do curso completo até 09/2022); b) Termo de compromisso preenchido e assinado (Modelo no site); c) Proposta de Plano de estudos a ser realizado na instituição francesa (Modelo disponível no site); d) Currículo Lattes com comprovação das atividades desenvolvidas; e) Comprovante do ENEM (com nota mínima de 600 pontos, requisito obrigatório); f) Comprovante de proficiência na língua francesa (com nota mínima B1).</p>	
2. Divulgação da lista de candidatos aprovados	24/05/2023

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 A UFRB, a qualquer tempo, poderá determinar a anulação da inscrição e/ou da participação do(a) discente na Mobilidade Internacional que trata este edital, desde que verificada qualquer prática infracional, seja de natureza administrativa ou penal.

6.2 Para maiores informações sobre o processo seletivo, entrar em contato, exclusivamente, pelo email: [inscricao-supai@ufrb.edu.br](mailto:inscricao-supai@ufrb.edu.br).

6.3 Os casos omissos a este edital serão julgados pela comissão de seleção, consultadas as devidas instâncias e áreas quando pertinentes.

Cruz das Almas - BA, 10 de maio de 2023

Coordenação do Programa CAPES/BRAFAGRI/UFRB  
Superintendência de Assuntos Internacionais